DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ata de Anuência para investidura em emprego público 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 6
Atos de Pessoal 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação temporária para o cargo de Professor Substituto de Educação Básica II - Matemática, conforme estabelecido no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, e nos termos da publicação realizada no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1091 B, de seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Participaram dos trabalhos as servidoras públicas municipais Claudia Roberta Pires Cardoso e Ana Lúcia de Mattos Lupino, as quais, de comum acordo, designaram a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso para presidir a sessão e a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino para exercer a função de secretária "*ad hoc*". Dando início à análise dos documentos apresentados pelos candidatos habilitados, a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso apregoou, no saguão do Paço Municipal, a segunda candidata convocada para o cargo, a senhora Amanda Viviana dos Santos Dias, a qual compareceu, apresentou e entregou a documentação exigida. Após análise minuciosa, os membros da mesa verificaram que os documentos atendiam integralmente às exigências do edital e à legislação vigente, habilitando-a para a investidura e nomeação, conforme evidenciado pela colheita de sua assinatura no Termo de Anuência. Por fim, a mesa deliberou pelo encaminhamento do resultado do ato convocatório ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que seja ratificada a deliberação quanto à habilitação da candidata para investidura e nomeação no cargo temporário de Professor Substituto de Educação Básica II – Matemática. Determinou-se, ainda, o envio de cópia para a publicação no Diário Oficial do Município. Os trabalhos foram encerrados às nove horas e trinta minutos. Nada mais havendo a registrar, eu, Ana Lúcia de Mattos Lupino, na qualidade de se-

cretária "*ad hoc*", lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela servidora Claudia Roberta Pires Cardoso, Presidente da Mesa.

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, na sala da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade, na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação temporária para o cargo de Professor Substituto de Educação Básica I, conforme estabelecido no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025, e nos termos da publicação realizada no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 1091 B, de seis de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Participaram dos trabalhos as servidoras públicas municipais Claudia Roberta Pires Cardoso e Ana Lúcia de Mattos Lupino, as quais, de comum acordo, designaram a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso para presidir a sessão e a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino para exercer a função de secretária "*ad hoc*". Dando início à análise dos documentos apresentados pelos candidatos habilitados, a servidora Claudia Roberta Pires Cardoso apregoou, no saguão do Paço Municipal, a nona candidata convocada para o cargo, a senhora Simoni Cristina Prati Mancini, a qual compareceu, apresentou e entregou a documentação exigida. Após análise minuciosa, os membros da mesa verificaram que os documentos atendiam integralmente às exigências do edital e à legislação vigente, habilitando-a para a investidura e nomeação, conforme evidenciado pela colheita de sua assinatura no Termo de Anuência. Por fim, a mesa deliberou pelo encaminhamento do resultado do ato convocatório ao Chefe do Executivo Municipal, a fim de que seja ratificada a deliberação quanto à habilitação da candidata para investidura e nomeação no cargo temporário de Professor Substituto de Educação Básica I. Determinou-se, ainda, o envio de cópia para a publicação no Diário Oficial do Município. Os trabalhos foram encerrados às dez horas e trinta minutos. Nada mais havendo a registrar, eu, Ana Lúcia de Mattos Lupino, na qualidade de secretária "*ad hoc*", lavrei a presente

ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela servidora Claudia Roberta Pires Cardoso, Presidente da Mesa.

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025 de 13 de fevereiro de 2026, para o preenchimento da vaga do emprego público temporário no cargo de Professor Substituto de Educação Básica II – Matemática; referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2026, Edição nº 1091 B; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA VIVIANA DOS SANTOS DIAS	**41.XXX.XXX-X**	**2ª**

Torrinha, 13 de fevereiro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 001/2025

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações da Mesa Convocatória, constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2025 de 13 de fevereiro de 2026, para o preenchimento da vaga do emprego público temporário no cargo de Professor Substituto de Educação Básica I; referente ao Edital de Convocação para Anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2026, Edição nº 1091 B; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitada à nomeação/contratação da seguinte candidata:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
SIMONI CRISTINA PRATI MANCINI	**41.XXX.XXX-7**	**9ª**

Torrinha, 13 de fevereiro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 39
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57 da Lei Municipal n° 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo nº 1189/2026.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a licença sem remuneração (afastamento do exercício do cargo), a pedido, da servidora **LUCIA ELENA RODRIGUES** (Matrícula n° 754), ocupante do emprego público de provimento efetivo de "Professor de Educação Básica I", entre as datas de 19 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 57 da Lei Municipal 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

Artigo 2° – A servidora deverá manter atualizado seu endereço residencial, bem como seus contatos telefônico e de e-mail, comunicando imediatamente ao setor de Recursos Humanos qualquer alteração que venha a ocorrer durante o período de afastamento.

Artigo 3° - Fica o responsável pela Divisão de

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 20 de fevereiro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 40/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA VIVIANA DOS SANTOS DIAS ,** portadora da C.T.P.S. nº. **85.XXX** Série **00XXX** -SP, **RG** nº **41.XXX.XXX-X e CPF nº 420.XXX.XXX-01,** em virtude de sua aprovação em 2ª colocação, no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2025, homologado em 25/03/2025, no emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA**, conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – O servidor contratado será lotado no Centro de Custo 02.18.08 – FUNDEB Ensino Fundamental 70%, onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Torrinha, 20 de Fevereiro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 41/2026
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO SOB O REGIME DA C.L.T., POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a Senhora **SIMONI CRISTINA PRATI MANCINI,** portadora da C.T.P.S. nº. **88.XXX** Série **00XXX** -SP, **RG** nº **41.XXX.XXX-7 e CPF nº 304.XXX.XXX-77,** em virtude de sua aprovação em 9ª colocação, no Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº. 001/2025, homologado em 25/03/2025, no emprego de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** conforme artigo 29 da Lei Municipal nº 33/2020, pelo prazo determinado de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º – O servidor contratado será lotado no Centro de Custo 02.18.07 – FUNDEB Ensino Infantil 70%, onde desempenhará suas funções conforme as atribuições do cargo.

Art. 3º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal nº 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 4º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Torrinha, 20 de Fevereiro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br